

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

## ATA № 5/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

1 2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12 13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24 25

26 27

28

29

30

31

32

33

34 35

36 37 Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, realizada em 11 de dezembro de 2024, às 14 horas, via Webconf-UFSC.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniuse o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CGEEL), com a presença dos seguintes membros: Prof. Miguel Moreto, Coordenador do CGEEL; Professore(a)s Eduardo Augusto Bezerra (EEL), Katia Campos de Almeida (EEL), Laurent Didier Bernard (EEL), Nelson Jhoe Batistela (EEL), Richard Demo Souza (EEL), Walter Pereira Carpes Junior (EEL), Juliane Silva de Almeida (EGR), Leonardo Silveira Borges (MTM), Marta Elisa Rosso Dotto (FSC) e Tatiana Silva Leite (ECZ), Representantes Docentes; Eng.º José Antonio Latrônico Filho, Representante do SENGE-SC; e Flávia Rosa de Andrade, Representante Discente; sob a Presidência do Coordenador do CGEEL. O Prof. Mauricio Valencia Ferreira da Luz (EEL), Representante Docente, justificou sua ausência e contatou seu suplente. Constatado o quórum, às quatorze horas e cinco minutos, o Presidente cumprimentou os membros e passou à ordem do dia, enviada anteriormente por meio eletrônico. A pauta foi aprovada por unanimidade. ITEM I – Solicitação de Revalidação de Diploma/Uruguai de Daniel Ricardo Gutierrez Garcia (Processo nº 23080.056687/2024-76): Processo sob a relatoria da Comissão composta pelos Professores Roberto Francisco Coelho (Presidente), Laurent Didier Bernard e Mauricio Valencia Ferreira da Luz. De acordo com o relato, apresentado pelo Presidente da sessão, o processo do requerente demonstrou afinidade de área entre o curso realizado no exterior e o curso de Engenharia Elétrica da UFSC, apresentou qualificação conferida pelo título e adequação da documentação que o acompanha. A correspondência de conteúdo com o curso de Engenharia Elétrica da UFSC foi de aproximadamente 51% (cinquenta e um por cento). A comissão concluiu que o processo cumpriu, do ponto de vista legal, com o determinado na legislação vigente e que o processo foi devidamente encaminhado. Diante do exposto, considerando que o curso de formação do solicitante não atende a todos os requisitos de equivalência com o curso da UFSC, no que diz respeito à integralidade de carga horária e conteúdo, a comissão emitiu parecer contrário à revalidação do diploma. Todavia, alternativamente, a comissão sugeriu ao requerente, pelos meios legais de admissão, cursar algumas disciplinas do currículo atual do curso de Engenharia Elétrica da UFSC, a fim de complementar sua formação e possibilitar a revalidação do diploma. Posto em discussão, surgiram algumas dúvidas relacionadas à exigência da complementação de conteúdo e carga horária, bem como ao tempo de atuação profissional do requerente. Ao final do debate, os membros do Colegiado decidiram retirar o processo de pauta, possibilitando à comissão solicitar ao requerente a complementação de informações. ITEM II -Homologação do resultado das eleições para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, referente ao Edital de convocação nº 22/2024/DIR/CTC: ○ Presidente apresentou a ata de apuração dos votos e comunicou sobre a necessidade da homologação do resultado das eleições, que ocorreram em 06/12/2024, referente ao Edital de convocação nº 22/2024/DIR/CTC, onde foram eleitos os professores Roberto Francisco Coelho e Laurent Didier Bernard, para os cargos de Coordenador e Subcoordenador do CGEEL, respectivamente. Colocado em discussão e, após, em votação, o resultado foi homologado por



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO TECNOLÓGICO

COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

38

39 40

41

42

43 44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58

59 60

61

unanimidade. ITEM III - Discussão sobre TCC em língua inglesa: O Presidente pontuou que a Coordenação de TCCs requer um aval do Colegiado para a aceitação do trabalho em língua inglesa, baseada em uma consulta à Procuradoria da UFSC em 2014. O Núcleo Docente Estruturante (NDE), durante a avaliação dos planos de ensino 2024/1, recomendou a retirada da restrição para a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em língua inglesa, considerando a tendência de internacionalização na UFSC. Após debate, os membros do Colegiado aprovaram por unanimidade a permissão para que o TCC seja escrito em língua inglesa, condicionando que o resumo estendido seja escrito em língua portuguesa. ITEM IV - Solicitação de implementação de novas disciplinas de Matemática no currículo 2005/1 do curso de Eng. Elétrica: O Núcleo Docente Estruturante (NDE), em reunião anterior, avaliou e julgou pertinente a implementação. O Presidente apresentou a readequação das disciplinas já existentes com a inclusão das novas disciplinas de matemática (MTM3110, MTM3120, MTM3121 e MTM3131), destacando a exclusão da disciplina de Produção Textual Acadêmica (LLV7801), nas quatro fases iniciais do curso. Informou que foi confirmada a possibilidade da alteração na forma de "ajustes curriculares". Colocado em discussão e, logo em seguida, em votação, a implementação das novas disciplinas de Matemática no currículo 2005/1 do curso de Eng. Elétrica foi aprovada por unanimidade. ITEM V - Informes e assuntos gerais: O Presidente apresentou um comunicado geral a ser enviado aos estudantes do curso orientando sobre discussões e posturas nos ambientes virtuais e possíveis consequências, conforme decidido em reunião anterior, o documento foi compartilhado com os membros do Colegiado para possíveis contribuições. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dez minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maykon Bergmann Martins, Chefe de Expediente da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado. Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.